

PORTARIA Nº 36, de 30 de dezembro de 2020.

Exonera funcionário do cargo de Vigilante da Câmara Municipal de Mário Campos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa-Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a partir da presente data do cargo de Vigilante, constante do Anexo II - Quadro de Cargos Permanentes - da Lei Complementar nº 83/2016, o Sr. **RIVALDAVIO DE JESUS VIANA**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em trinta de dezembro de dois mil e vinte (30/12/2020).

CLÁUDIO FERREIRA DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos